



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0313/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **VINICIUS CAVINATI VARELLA**, matrícula nº 8232-5 ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria da Educação, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidor será responsável pela Coordenação do Departamento de Manutenção e Logística.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito